

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

CNPJ: 87.876.801/0001-01
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 318/2019 - PR

Processo Administrativo: 707/2019
Processo de Licitação: 374/2019
Data do Processo: 24/09/2019

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 432/2019 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE SPOT EM RÁDIO

Ao(s) 10 de Outubro de 2019, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 952/2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 374/2019, Licitação nº 318/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Estiveram presentes as empresas RADIO MARISTELA LTDA, CNPJ 04.943.253/0001-50, representada neste ato pelo Sr. Jedson Teixeira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 062.372489-86, SPS - RÁDIO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 89.811.939/0001-40, representado neste ato pelo Sr. Fábio Silveira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 900.501.770-87 e RADIO SOMBRIO FM LTDA -EPP, CNPJ Nº 81.584.708/0001-39, representado neste ato pelo Sr. Carlos Vagner dos Santos Amorim. Registra-se que a Pregoeira decide por não credenciar a empresa RADIO SOMBRIO FM LTDA -EPP por apresentar Contrato Social sem autenticação. Registra-se também que a empresa SPS - RÁDIO E PUBLICIDADE LTDA não apresentou Declaração de ME/EPP, deixando assim de participar dos lances verbais. Após o credenciamento das empresas passou-se a verificação das propostas. Após diligência à Procuradoria do município decidiu-se por desclassificar a proposta da empresa SPS - RÁDIO E PUBLICIDADE LTDA por não apresentar os valores em total e por extenso conforme exigência no item 7.1.3 e 7.1.5. Depois de analisada a proposta da empresa RADIO MARISTELA LTDA foi registrada em sistema eletrônico que gerenciou a negociação amparada no Art. 4º XVII da Lei 10.520/02. Em seguida a sessão de lances, determinou-se vencedora a empresa RADIO MARISTELA LTDA em todos os itens. Neste momento a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação que após conferência verificou-se que a CND Falimentar não está de acordo com o item 9.4.3 do edital. Diante dos fatos a Pregoeira declara a Licitação Frustrada. Nada mais havendo, encerra-se a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada pela equipe de apoio, pelos representantes das empresas e pela Pregoeira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

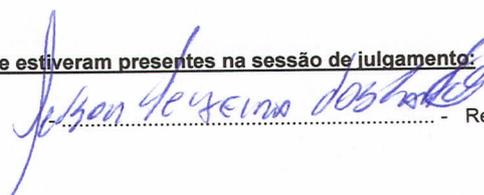
Torres, 10 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

ELAINE SANTOS DA ROSA - - Pregoeiro(a)
ELAINE SANTOS DA ROSA - - Cargo Comissionado
ELSIARA OLIVEIRA DE AQUINO - - Agente Administrativo
DEBORA MACHADO - - Cargo Comissionado

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEDSON TEIXEIRA DOS SANTOS

 - Representante

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

CNPJ: 87.876.801/0001-01
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 318/2019 - PR

Processo Administrativo: 707/2019
Processo de Licitação: 374/2019
Data do Processo: 24/09/2019

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 432/2019 (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIO SILVEIRA DA SILVA

- Representante

CARLOS VAGNER DOS SANTOS AMORIM

- Representante